ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 047/2013
04 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Suplementar no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), destinado a atender as dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade: 002 – SECRETARIA DA CÂMARA
Função: 01-LEGISLATIVA
Sub-Função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:1001- REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO
44905000000 Equipamento e Material Permanente R$ 5.000,00
Sub Total **R$ 5.000,00**

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade: 002 – SECRETARIA DA CÂMARA
Função: 01-LEGISLATIVO
Sub-Função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:1003- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
449052000000 Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00
Sub Total **R$ 10.000,00**

Total a suplementar..... R$ 15.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade: 002 – SECRETARIA DA CÂMARA
Função: 01-LEGISLATIVO
Sub-Função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:2003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
319004000000 Contratação p/ tempo determinado R$ 7.000,00
Sub Total **R$ 7.000,00**

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade: 002 – SECRETARIA DA CÂMARA
Função: 01-LEGISLATIVO
Sub-Função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 2166- Serv. de Publicidade e Propaganda
339039000000 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Sub Total **R$ 5.000,00**

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade: 002 – SECRETARIA DA CÂMARA
Função: 01-LEGISLATIVO
Sub-Função: 031- AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 2167- Serv. de Seleção e Treinamento
339039000000 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
Sub Total **R$ 3.000,00**

Total a reduzir..... R$ 15.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa